



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a **Senhora Aline Tibúrcio Gomes de Araújo Silva**, pelos inestimáveis serviços prestados na área educacional, como Secretária de Educação de Caruaru.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada, e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôres